



DECRETO Nº 3455/2025, de 3 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1433/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 49.059,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001.12.361.2.2326-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$42.369,29
2.501.0000	(SF) - Outros Recursos não Vinculados	42.369,29
22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
22.001.12.361.2.1136-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$6.690,00
2.569.0000	(SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.690,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.501.0000	(SF) - Outros Recursos não Vinculados	R\$42.369,29
		42.369,29
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.569.0000	(SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$6.690,00
		6.690,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

..990-**

PREFEITO MUNICIPAL